



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 175/2011  
De 14 de dezembro de 2011

## ANULA A PORTARIA Nº 055/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que fora constatada ilegalidade na concessão de mudança de classe da servidora SELVINA DAROLD DE MOURA, em razão desta não se aplicar ao Quadro Isolado ou em Extinção constituído dos empregos públicos ocupados pelos funcionários recepcionados do Município de Cruz Alta, consoante expresso no artigo 29, Parágrafo Único da Lei 140/2002, o qual não estende a esses servidores nenhum dos benefícios instituídos por esta Lei.

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, por força do Poder de Autotutela, conforme prevê a Súmula 473 do STF: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

### RESOLVE:

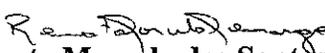
**Art. 1º ANULAR** a Portaria Municipal nº 055/2008, a qual determinou a mudança de classe da servidora **SELVINA DAROLD DE MOURA**, cargo de servente, matrícula 66, em razão deste benefício não ter sido estendido aos servidores integrantes do quadro isolado ou em extinção, conforme orienta a legislação municipal, sendo ilegal a mudança de classe que fora concedida.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2011.

Registre-se e publique-se.

  
**Renato Marcelo dos Santos Camargo**  
Secretário da Administração e Planejamento

  
**Zilmar Varones Han**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE  
O Documento do Nº 175/2011  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa  
do Ingra - RS, 14 / 12 / 2011  
Responsável: [assinatura]

